



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.310/2018 de 23 de março de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2018, aprovada na Lei nº 2.257/2017, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A Câmara do Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono A seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Exercício de 2018, aprovada pela Lei nº 2.257/2017 pela inclusão de programa suas ações, metas físicas e financeiras para atendimento de projetos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme detalhamento e especificações do Anexo I – Integrante, em atendimento a legislação vigente.

Parágrafo Único: Ficam atualizados os valores dos quadros de metas fiscais da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, constantes da Lei Municipal nº 2.257/2017.

Art.2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO Exercício de 2018, não modificadas por esta lei de alteração.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de março 2018.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 59 Data: 27/03/18 - Edição: 1431
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal